

## ATA DE AVALIAÇÃO

Em data do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às 14h00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, reuniram-se os senhores **CLODOMIR ZANINI FIORENTIN**, **MAURICIO MACHADO DE SOUZA**, **MOISÉS GUARDA** E **EVANDRO LUIZ SCOPEL**, os quais integram a Comissão de Avaliação do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº 2.574 de 09 de fevereiro de 2009 e Decreto nº. 2.578 de 17 de fevereiro de 2009, para avaliação do imóvel descrito abaixo que consta pertencer ao Sr. **PEDRO ZIR ANTONIO FIORESE**, casado, agricultor, portador do CPF nº 332.281.149-91 e RG nº 1.567.922 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro s/n, bairro Sete de Setembro neste Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, imóvel este constante da Matrícula 15.695 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com os limites e confrontações:

**LOTE URBANO Nº 09(nove), subdivisão** do lote nº 01, da Quadra nº 193 (cento e noventa e três), situado de frente para a Rua Mário Eurico Locatelli, a 103,00m da esquina com a rua Sete de Setembro, Bairro Sete de Setembro do Loteamento denominado "Vale do Rio Cedro", da Planta Geral desta cidade e Comarca, com a área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE**: Por linha seca confronta com parte da Chácara 34 com a distância de 12,00m; **SUL**: Por linha seca confronta, com a rua Mario Eurico Locatelli com a distância de 12,00m; **LESTE**: Por linha seca confronta com o lote nº 10 da mesma quadra com a distância de 12,00m; **OESTE**: Por linha seca confronta com o lote nº 8 da mesma quadra com a distância de 12,00m, conforme consta na Matrícula nº 15.695 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca (Conforme mapa e memorial descritivo em anexo, que fazem parte integrante e inseparável do presente Decreto).

A área acima descrita destina - se a Construção de um Posto de Saúde no Bairro Sete de Setembro.

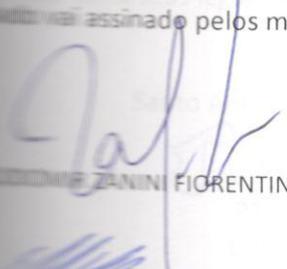
A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**, em conformidade de seus membros acima nominados, realizou visita "in loco" na área de terra a ser desapropriada e verificou-se a topografia, e as condições da área, considerando favorável a desapropriação acima descrita.

Como parâmetro de avaliação o valor de mercado, bem como a situação do imóvel,

segue o seguinte **PARECER**:

Em relação ao exposto acima atribuímos a área a ser desapropriada por interesse social a qual se encontra legalmente descrita o **valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)**

Assim sendo a constar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou o presente LAUDO, que depois de assinado vai assinado pelos membros da Comissão de Avaliação.

  
CLODOMIR ZANINI FIORENTIN

  
MAURICIO MACHADO DE SOUZA

  
MOISÉS GUARDA

  
MAURICIO MACHADO DE SOUZA